

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, actualizado de acordo com os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho.

b) A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A Avaliação Psicológica é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de Apto e Não Apto; Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Aspectos a Avaliar: Nível de Conhecimentos Profissionais Demonstrados;

Capacidade de Relacionamento Interpessoal; Motivações e Interesse; Sentido Crítico.

Níveis Classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8 — Para os candidatos, que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os métodos de selecção obrigatórios são, Primeiro: Avaliação Curricular; Segundo: Entrevista de Avaliação de Competências; Terceiro: Entrevista profissional de selecção. Caso afastem por escrito a aplicação dos métodos atrás referidos, os métodos de selecção são os referidos no ponto 7.1.

8.1 — A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$$

8.2 — a) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são obrigatoriamente os seguintes:

Habilitações literárias (HL)

Formação profissional (FP), sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores;

Experiência profissional (EP), sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto, até ao limite de 20 valores;

Avaliação de desempenho (AD), relativo ao período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula.

$$AC = \frac{(HL + FP + EP + AD)}{4}$$

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas.

Decorre de acordo com um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A avaliação é expressa de acordo com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

9 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, a entidade empregadora limitar-se-á a utilizar como único método de selecção obrigatório a prova teórica de conhecimentos ou a avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da LVCR.

10 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

11 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Composição do júri do concurso por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2009:

Presidente — Amílcar António Grilo de Macedo, Chefe de Divisão.
Vogais efectivos — Jorge Luís Marques Chaves, Técnico Superior.
Marina Isabel Nunes Martins dos Mártires Perna, Técnica Superior.
Vogais suplentes — Maria José Vaquinhas Lopes Guerreiro Agostinho, Coordenador Técnico.
José Luís Aldinhas Fitas, Coordenador Técnico.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

14 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada no site do Município (www.cm-alcacerdosal.pt) e ainda remetida a cada candidato.

15 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Alcácer do Sal) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

16 — Quotas de emprego: o número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e ainda meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos deste diploma.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na íntegra na Bolsa de emprego público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Consulta à ECCRC — de acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP em 21 de Maio de 2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

302574086

Aviso n.º 20959/2009

Plano de intervenção em espaço rural do Outeirão, freguesia da Comporta

Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, que

a Câmara Municipal, em reunião de 01/10/2009, deliberou o recurso ao mecanismo de contratualização previsto no referido artigo 6.º-A, com a Sociedade Agrícola da Zorra — Actividades Imobiliárias e Turísticas, L.ª, e a Pedra Mestra — Actividades Imobiliárias e Turísticas, S. A., com sedes, na Rua Sacadura Cabral, Bloco B — loja 5, em S. Pedro do Estoril, e na Rua Castilho, n.º 44 — 7.º, em Lisboa, respectivamente, proprietárias dos prédios rústicos designados por “Encosta” e “Ninho do Outeirão”, sitos na Freguesia da Comporta, com vista à elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Outeirão, onde estas pretendem concretizar um empreendimento turístico.

A proposta de contrato, bem como a referida deliberação encontram-se disponíveis para consulta no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbânica, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 às 16 horas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

12 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

202579805

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 20960/2009

Nomeação de adjunto do GAP

Pelo meu Despacho n.º 58/P/2009, de 26 de Outubro.

Francisco António Florido Côco Oliveira — nomeado, nos termos do n.º 1, alínea c) do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adjunto do meu gabinete de apoio de pessoal, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, inclusive. (Isento de visto do TC.)

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno*.

302528807

Aviso n.º 20961/2009

Nomeação de chefe do GAP

Pelo meu Despacho n.º 57/P/2009, de 26 de Outubro.

Leonel Caçador Rodrigues — nomeado, nos termos do n.º 1, alínea c) do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, chefe do meu gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, inclusive. (Isento de visto do TC.)

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno*.

302528304

MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 20962/2009

Lista de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Operador de Estações Elevatórias), aberto por aviso datado de 29 de Maio de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 112, de 12 de Junho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2/11/2009:

- 1.º - João Luís Gomes Constantino — 16,00 valores
- 2.º - Bruno Filipe Emídio Mestre — 15,06 valores
- 3.º - Ivo Manuel Paixão Vargas — 12,94 valores
- 4.º - Horácio Guerreiro Mestre — 10,13 valores
- 5.º - Miguel Matos Brito Sousa Caeiros — 10,13 valores (Trabalhador com RJEP por tempo indeterminado).

Candidatos Excluídos:

- Carla Maria Albino Matos — a)
Tiago Miguel Canário Faustino — a)
José Caçoila Marques — b)
Manuel António Camões Desidério — b)
Odília Maria Lança Monteiro Afonso — c)

Motivos de Exclusão:

- a) Candidatos excluídos por faltarem à prova de conhecimentos
- b) Candidatos excluídos por terem valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- c) Candidata excluída por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na prova de avaliação psicológica, de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-castroverde.pt, e afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

302540908

Aviso n.º 20963/2009

Lista de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos), aberto por aviso datado de 30 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 140, de 22 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2/11/2009:

- 1.º - Joaquim José Sousa Martins — 16,75 valores
- 2.º - Nelson Manuel Raposo Rosa — 14,81 valores (Trabalhador com RJEP por tempo indeterminado).
- 3.º - Rui Manuel Belchior Matos Albino — 14,69 valores
- 4.º - Hélder José Raposo Alexandrino — 14,06 valores
- 5.º - Vasyll Labinskyy — 13,56 valores
- 6.º - José Manuel Domingos Coelho — 12,00 valores

Candidatos Excluídos:

- Paulo Jorge Olímpio Mestre — a)
Vitor Miguel Marques Santiago Lampreia — a)

Motivos de Exclusão:

- a) Candidatos excluídos por faltarem à prova de conhecimentos

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-castroverde.pt, e afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

302540843

Aviso n.º 20964/2009

Lista de Ordenação Final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro), aberto por aviso datado de 30 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 140, de 22 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2/11/2009:

- 1.º José Carlos Oliveira da Silva — 16,56 valores
- 2.º João Manuel Marques Ribeiros — 15,94 valores
- 3.º Francisco Balbina Pepe — 15,75 valores
- 4.º João Fernando Ramos Caetanita — 15,38 valores
- 5.º António Manuel Guerreiro Albino — 15,19 valores
- 6.º António Manuel Guerreiro Barão — 13,31 valores
- 7.º Carlos Manuel Graça Fernandes — 11,25 valores

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em www.cm-castroverde.pt, e afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

302540779